

**LEI MUNICIPAL N° 4196
PROJETO DE LEI N° 4507**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA EVERALDO GABRIEL STEPHANE.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **“EVERALDO GABRIEL STEPHANE.”**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 07 de maio de 2015

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal